
PORTARIA 30.854/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.736/2024 que concedeu a Sra. FERNANDA GUEDES RIBAS, Função Gratificada de responsável por escola, lotado na Secretaria de Educação.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 28 de fevereiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito